

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 164, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para celebrar o convênio relativo ao Projeto "CIIA (Centro Integrado de Inteligência Artificial)".

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo Chamamento Público que visa selecionar a Organização da Sociedade Civil para celebrar o convênio relativo ao "CIIA (Centro Integrado de Inteligência Artificial)" por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI nº 04008-00001120/2024-72.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro: JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503; CRISTIANE RODRIGUES SILVA, matrícula 0284804X; e HELEN ALVES LISBOA VITORINO, matrícula 02855712.

Art. 3º Nos impedimentos legais do presidente o Colegiado será presidido pela servidora CRISTIANE RODRIGUES SILVA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 150, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR DANILO DA SILVA MACIEL, matrícula: 1.690.560-1, Assessor, da Coordenação de Bolsa e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CC-08, para substituir ANA CAROLINA CARNEIRO PEREIRA, matrícula 1.690.830-9, Coordenadora, da Coordenação de Bolsas e Eventos, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, Símbolo CNE-06, nos dias 06/12/2024, 18/12/2024, 19/12/2024 e 20/12/2024 por motivo de abono anual, e no período de 30/12/2024 a 03/01/2025 por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 151, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR FERNANDA FERREIRA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula: 1.200.290-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação, da Superintendência Científica e Tecnológica, desta Fundação, Símbolo CPC-08, no período de 23/12/2024 a 27/12/2024, por motivo de recesso de final de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 152, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, símbolo CC-07, para substituir VANESSA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula 1.689.615-7, Coordenadora, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 30/12/2024 a 03/01/2025, por motivo de recesso de fim de ano.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 278, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a indicação de substituto para os cargo de Chefia da SEFJ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e em vista do disposto no

artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no §3º do artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH MIRYAN DRESCH PONTE, matrícula 282.645-3, para substituir RAFAEL RODRIGUES MAZZARO, matrícula 283.334-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, durante os dias 13, 18, 19 e 20 de dezembro de 2024, por motivo de abono de ponto da titular, conforme Processo 04036-00001049/2024-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
SAN THIAGO CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 327, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o Art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 5º, inciso I, do Decreto nº 37.296/2016, resolve:

Art. 1º Em atenção a Julgamento (151577779), APROVAR a Nota Jurídica Nº 332/2024 - SECEC/GAB/AJL(150904391) e adoto seus fundamentos para, considerando o que consta no Processo Disciplinar nº 00150-00003776/2024-34: REJEITAR o Relatório Nº 14/2024 - SECEC/GAB/CPSA-PAD (149918126) elaborado pelos membros da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar, e declarar, com fundamento no art. 257, §5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c Arts. 37 e 93, inciso IX da Constituição c/c Tema 339 do STF a nulidade total do referido processo, tendo em vista a ocorrência de vício insanável, e, por consequência, determinar a designação de nova comissão processante para: a) Destituir a Comissão de Sindicância, instituída em PORTARIA Nº 140, DE 12 DE JUNHO DE 2024, publicada no DODF nº 111 de 13 de junho de 2024, (143477842pág. 61); b) a instauração de novo Processo de Sindicância nos termos do art. 257, §5º, III, LC nº 840/2011.

Art. 2º Instaurar nova COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI nº 00150-00000834/2024-78, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23.12.2011.

Art. 3º Os trabalhos serão conduzidos por DANIELE GALVAO PESTANA NOGUEIRA, matrícula 238584-8, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Presidente da Comissão; LUIZ FERNANDO COELHO NUNES, matrícula 126727-2, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, na qualidade de membro e Suplente da Presidência da Comissão; ERIC BOESCHENSTEIN, matrícula 1430819-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e FABRICIO ROBERTO FEITOSA TENORIO, matrícula 174957-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Membro Suplente da Comissão.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 328, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, resolve:

Art. 1º Dispensar LÍVIA FERNANDES SOLINO, matrícula nº 240601-2 na qualidade de membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, instituída por meio da Portaria nº 284, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 92.

Art. 2º Designar DANIELE GALVÃO PESTANA NOGUEIRA, matrícula nº 238584-8, na qualidade de membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, referente ao exercício de 2024, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, instituída por meio da Portaria nº 284, de 24 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 92.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 711, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de